

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 Entidade atendida (Unidade)
Valor	30.000,00	trinta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	30.000,00	trinta mil reais

BENEFICIADO: 71.868.962/0001-05 - INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das atividades e ações do Instituto Maria Claro - Lar Ivan Santos de Albuquerque

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

FERNANDO DINI
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 22/10/2025 22:17

Checksum: **1D8186F8993CFF481406355C07687CABF1267322FBCA1CC9F694DB215D31D604**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.